



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2024 - Edição nº 559

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5C6395A036-25B16B5078-0F23FAB13F-121C044AE1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TANHAÇU-BA

RESOLUÇÃO CMAS n° 08 de 04 de abril de 2024.

“Dispõe sobre o pedido de exoneração de conselheiros para pleitearem cargo de vereador (a) próxima eleição”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 455 de 05 de abril de 2019 e em observação as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e;

Considerando que haverá eleições municipais em 2024;

Considerando que há necessidade de descompatibilização de cargo publico para aqueles que desejam concorrer ao pleito 2024 ;

Considerando a solicitação de exoneração do cargo dos seguintes conselheiros :

Rogenildo Figueiredo Trindade – Conselheiro Municipal – Suplente

Jucilene dos Santos Caires – Conselheira Municipal – Titular

Fernanda Brito Silva – Conselheira Municipal - Titular

RESOLVE:

Artigo 1º - Acatar o pedido de exoneração ao cargo de Conselheiro Municipal de Assistência Social dos representantes acima a partir desta data.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA 04 de Abril de 2024.



Vania Regina Santos Vilarim
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social